



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR (A)  
SUPERVISOR (A) DE ESTÁGIO DO CEAD/UFOP PARA ATUAR NO CURSO  
DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EDITAL Nº 16/2015**

**PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**Apresenta-se a seguir a ordem de classificação dos aprovados**

**1- Polo de Apoio de Lagoa Santa/MG**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Ordem</b>
Rogéria Cristina Alves	<b>Primeira classificada</b>

**2- Polo de Apoio de Jandira/MG**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Ordem</b>
Leonardo Nogueira da Silva Filho	<b>Primeiro classificado</b>

**4 - Polo de Apoio de Lagamar/MG**

Não houve candidatos inscritos.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONVOCAÇÃO NA  
SELEÇÃO**

O (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo deve encaminhar para **CEAD/UFOP Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000, Sala 301** aos cuidados da Sra. Rosilene de **Matos Vieira**, até **03 (três) dias** após a divulgação do resultado, **02 (duas) vias** da seguinte documentação:

- cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- Para o Curso de Licenciatura em Pedagogia:** cópia autenticada de diploma de nível superior nos seguintes cursos: Normal Superior, Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia, Letras, História, Filosofia, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Matemática, Química, Artes Cênicas e Educação Física.
- cópia autenticada dos certificados de mestrado ou doutorado ou declaração de estar cursando o mestrado ou doutorado;
- comprovante de docência no ensino superior, quando for o caso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

e) comprovante de vínculo com a administração pública, nos termos do item 4.3;

f) *Curriculum Lattes* com a **comprovação de experiência no magistério superior** (não precisa ser autenticado).

g) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral emitido nos últimos seis meses contados a partir da publicação deste edital;

h) comprovante de cumprimento das obrigações militares (candidato do sexo masculino);

i) comprovante de residência emitido nos últimos seis meses contados a partir da publicação deste edital;

j) declaração, de próprio punho, de que não está matriculado (a) em curso do CEAD/UFOP ou não é funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;

k) **Cadastramento de Bolsistas UAB**, endereço eletrônico [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br), clicando em “Informações, Documentos” e depois em “Nova Ficha Termo Professor Pesquisador”, preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório.

1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.

2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e-mail [coordenacaouab@cead.ufop.br](mailto:coordenacaouab@cead.ufop.br).

7.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do (a) candidato (a).

Ouro Preto, 10 de novembro de 2015.

**Prof. Dr Helton Cristian de Paula**  
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP